

ATA DA 80a. SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. Sr. MINISTRO GEN. F. J. da SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó e Almtel Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 19 do corrente.

N.12.874 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Arlindo da Rocha, sold. do 7º R.I., absolvido do crime previsto no art. 181 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.197 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Antonio Mendes Mar.Nac., denunciado como incurso no crime previsto no art. 298 do C.P.M., tendo sido julgado irresponsavel, pelo Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- O Tribunal negou-se provimento á apelação, mandando remeter ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, copia dos documentos de fls., para os fins de direito, unanimemente.

.....

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, trouxe ao conhecimento dos seus colegas a noticia do falecimento do Ministro apasentado General Augusto Tasso Fragoso, que exerceu tambem o cargo de vice-presidente do Tribunal e exaltando as altas qualidades do extinto, teceu os maiores elegios pondo em relevo as suas qualidades de cidadão, de soldado e de patriota, terminando por prôpor que se consignasse em ata um voto de profundo pesar, que se telegrafasse dando pesames á familia enlutada e que se encerrasse a sessão. As propostas foram unanimemente aprovadas. O Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, interino, pedindo a palavra, associou-se, em seu nome e no do Ministerio Publico, achando que o Tribunal presta assim justo preito de homenagem ao illustre finado, não só pela sua invulgar cultura, como pela sua grande autoridade moral.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 12.419 - 12.878 - 12.879 - 12.899 - 12.902 - 12.947 - 12.971 - 12.973 - 12.991 - 13.010 - 13.091 - 13.094 - 13.095 - 13.096 - 13.159 -

(cont. da ata da 80a. ses. de 21/9/45)

13.189 - 13.199 - 13.210 - 13.217 - 13.218 - 13.221 - 13.223 -
13.227 - 13.228 - 13.229 - 13.230 - 13.231 - 13.233 - 13.236 -
13.243 - 13.244 - 13.252 - 13.255 - 13.264 - 13.271 -

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Pereira
Nuestro Presidente,

Seu deuto de Mag. nro
Seu deuto de Mag. nro